



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº30/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – a Funcionária **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS**, lotada nesta Casa de Leis, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 03 a 06 de Agosto de 2021, para participar do curso "Terceirizações e Compra - Da Licitação a Execução" a realizar pela empresa UNI - Gestão Pública, Capacitação e Treinamento Ltda.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- **Processo Administrativo:** Nº 021/2021

03- **Licitação:** Nº 014/2021

04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

05- **Data da Homologação:** 02/08/2021

06- **Data da Adjudicação:** 02/08/2021

07- **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.731.728/0001-30**, para a participação de servidor no curso "Terceirizações e Compras – Da Licitação a Execução", a ser realizado no período de 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2021, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|----------------|----------------------|
| 1 | INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO | 01 | R\$. 1.750,00 | 1.750,00 |
| | Total | | | R\$. 1.750,00 |

Valor Total: R\$. 1.750,00 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Mauá da Serra, 02 de agosto de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Vigias | |
| José Paula de Oliveira | 20/07/2019 a 20/07/2020 | 23/07/2021 a 21/08/2021 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dois dias do mês de agosto de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 094/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 02/08/2021, o servidor DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA, Rg nº: 10.931.165-0 e CPF nº 079.971.969-27, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado pela Portaria 074/2014 de 04/04/2014, para exercer a função de Responsável Técnico (RT).

Em consequência, conceder-lhe Gratificação de Responsabilidade Técnica de 7,5% (sete virgula cinco por cento).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de agosto de 2021.


Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 093/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR as férias do servidor: **MATEUS DIEGO CAMARGO CORDEIRO**, RG Nº 10.651.119-5 SSP/SC, lotada no cargo efetivo de **MOTORISTA**, estipulado na **Portaria 091/2021** na sua totalidade, a partir desta data.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

| Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo de férias |
|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Obras Geral | |
| João Milbauer Neto | 01/03/2019 a 01/03/2020 | 02/08/2021 a 31/08/2021 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2021.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

| | |
|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 84/2021 |
| PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | 06/2021 |
| <u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u> | |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM DATA A SER DEFINIDA, SOB O TEMA DELIBERAÇÃO 084/2019 - CMDCA, QUE VISA AÇÕES DE APRIMORAMENTO PÚBLICO ALVO, MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, LOCAL A SER EXECUTADO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR PROFISSIONAL CAPACITADO |

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI ambos da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por INEXIGIBILIDADE bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

| LOCADOR | CNPJ |
|---|--------------------|
| MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME | 21.496.430/0001-16 |

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 03 de Agosto de 2021

HERMES WICTHOFF
Prefeito

| | |
|-------------------------------|--|
| VALOR CONTRATADO (R\$) | R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) |
|-------------------------------|--|



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor: **Hermes Wicthoff**, Brasileiro casado Comerciante, domiciliado à Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF:975.527.559 - 20.

CONTRATADA: CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 27.483.526/0001 - 26, localizada na Rua Jacutinga, 30, Apto. 201, Centro, Município de Jardim Alegre Estado do Paraná representada Pela titular senhora: Pamella Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG:29.580.362-9 CPF:036.505.209-40, acordam e ajustam firmar o 4º Termo do aditivo de prorrogação do prazo de Execução, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Tomada de Preços sob o nº 06/2019**, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e § 2º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Execução de construção de Campo de Futebol Society com grama sintética, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 006/2019.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 § 1º INCISO II e § 2º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de execução do contrato até: 20 de Dezembro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 28 de Julho de 2021.

Município de Mauá da Serra
Hermes Wichhoff
Prefeito
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO
CPF:036.505.209-40
PAMELLA RIBEIRO - EIRELI - EPP
CNPJ: 27.483.526/0001-26
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-68
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

1º ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, representada pelo Presidente **Carlos Tsuyoshi Kamiguchi**.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 480, Mauá da Serra/PR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Hermes Wicthoff**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUÁ DA SERRA-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.798.001/0001-23, com sede na Rua Santa Helena, nº 50, Jardim São Luiz, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pelo Presidente **Carlos Tsuyoshi Kamiguchi**, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo o aumento nos valores dos recursos a serem transferidos pela Administração Pública Municipal, dando nova redação à Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.2 do referido Termo de Colaboração firmado, na forma prevista no item 3.3 da mencionada cláusula, conforme segue:

A “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante de recursos a serem transferidos pela Administração Pública Municipal, e empregados pela Entidade Conveniada na execução do objeto do presente Termo de Colaboração será de R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), em 11 parcelas mensais, sendo as 6 (seis) primeiras, no período de fevereiro a julho de 2021, de R\$. 6.000,00 (seis mil reais) cada; e as 5 (cinco) últimas, no período de agosto a dezembro de 2021, no valor de R\$. 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) cada, que a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra transferirá por conta das dotações orçamentárias a seguir: 10.001.12.367.0018.2.067/3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais, fonte: 01.102 – Fundeb 30%.

3.2 - O montante total apurado de participação da Administração Pública Municipal no atendimento aos alunos da Conveniada/APAE, Ensino Fundamental séries iniciais, incluso EJA e Ensino Infantil, incluindo creche e pré-escola, é de R\$ 187.390,66 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), resultado da multiplicação do valor anual por aluno para o corrente exercício de 2021, na forma do Anexo I da Portaria Interministerial nº 1, de 31/03/2021/MEC/MF (Fundeb), pela quantidade de alunos atendidos, assim: R\$. 4.626,93 x 40,5 = R\$. 187.390,66, portanto, fica avençado que o Município assume o transporte dos alunos, consumo de energia elétrica e cedência de servidores, cujo valor será de R\$. 109.140,66 (cento e nove mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos) e fará a transferência do valor descrito no item 3.1 acima de R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um. (30/07/2021).

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal
Município de Mauá da Serra

CARLOS TSUYOSHI KAMIGUCHI
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE